

# Conselho Municipal de Política Territorial

## CMPT

### ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

**Data:** 10 de fevereiro de 2.022.  
**Horário:** 17horas (1ª convocação)  
**Local:** Reunião Virtual Plataforma Google meets

Aos dez (10) dias do mês de fevereiro (2) do ano de dois mil e vinte e dois (2.022), no formato de reunião virtual utilizando a plataforma Google meets no endereço <http://meet.google.com/nzz-djhr-zvf> por conta do isolamento social provocado pela pandemia da COVID 19, às 17horas, horário da primeira convocação, foi verificado o quórum pelo Sr. Presidente André Luiz de Oliveira Ferrazzo e constatada a presença de 18 conselheiros titulares e 1 suplente, que é suficiente para início dos trabalhos na forma regimental deste Conselho, o sr. Presidente deu início à reunião, de pauta única, para que a FUMAS – Fundação Municipal de Ação Social apresentasse ao CMPT e ao COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, convidado para essa reunião, o Projeto de Lei que altera e inclui dispositivos tanto na Lei 7.016/2.018, que trata da Política Municipal de Habitação quanto na Lei 9.321/19, Plano Diretor de Jundiá. Então, o sr. Presidente passou a palavra para o Superintendente da FUMAS, Sr. José Galvão Braga Campos que iniciou sua fala agradecendo a oportunidade. Informou que desde a edição da Lei Federal 14.118/2.021, que instituiu o Programa Casa Verde Amarela que visa promover o direito à moradia de famílias urbanas e rurais, a FUMAS iniciou um trabalho de adequar a legislação municipal a esse Programa Federal junto com o Departamento de Assuntos Fundiários da UGPUMA – Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente. Então, passou a palavra para o Eng. Leopoldo Brunelli para que apresentasse um comparativo do que está sendo proposto de alteração no Plano Diretor para compatibilizar essas legislações. Então, o Eng. Leopoldo fez a apresentação comparativa, que faz parte da presente ata. Na sequência, o Sr. José Galvão retomou a palavra e informou que o Eng. Clóvis Pinhata Baptista, Diretor do Departamento de Assuntos Fundiários, também teria contribuições a fazer sobre esse Projeto de Lei, passando a palavra para o mesmo. O Eng. Clóvis iniciou sua fala informando que seu Departamento está empenhado na regularização fundiária dos parcelamentos do solo irregulares, mas que muitas vezes esbarra na legislação. Lembrou da importância de nosso Plano Diretor incluir dispositivos da Lei 13.465/2.017 que trata da regularização fundiária rural e urbana, apresentando alguns exemplos. Na sequência o Sr. José Galvão novamente retomou a palavra e pediu celeridade por parte do CMPT e COMDEMA na sua manifestação referente a esse importante projeto de lei que o Executivo tem a intenção de aprovar com a transparência necessária, porém, com a rapidez que o tema envolve, para que possa ser implantado assim que aprovado pelo Legislativo. Lembrou que esse projeto prevê uma espécie de GRAPROHAB para aprovação desses projetos, que passará a ser de competência da FUMAS. Então, o sr. Presidente agradeceu a apresentação dada pela FUMAS e passou a palavra para a Dra. Silvia Merlo, presidente do COMDEMA, a qual agradeceu o convite e ressaltou a importância do assunto, que deve ser tratado com bastante atenção, dado as alterações cujo projeto de lei se propõe. Informou que ao receber esse projeto de lei, como é regimentalmente estabelecido, o mesmo será encaminhado para a Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo, para que a mesma faça um parecer a ser apreciado e aprovado em reunião desse Conselho. O conselheiro Silvio Drezza lembrou que o Artigo 247-C da Lei Orgânica prevê que os conselhos se manifestem num prazo de 15 (quinze) dias quando encaminhados para sua análise matéria de sua competência. Lembrou que o feriado de Carnaval está próximo e dada a importância do tema, requisitou para o gestor da UGPUMA também presente na reunião, Eng. Sinésio Scarabello Filho, um prazo maior, pelo menos até a reunião do CMPT do mês de março. O Eng. Sinésio entendeu pertinente a proposta, porém, repassou a palavra para o

**Avenida da Liberdade, s/nº - 5º andar – Ala Sul – Paço Municipal – Jardim Botânico  
13.214-900 - Jundiá/SP - e-mail:cmpt@jundiai.sp.gov.br**

# **Conselho Municipal de Política Territorial**

## **C M P T**

Sr. José Galvão, uma vez que é a FUMAS quem está coordenando o trâmite desse Projeto de Lei. O Sr. José Galvão entendeu pertinente o pedido e acatou a proposta. Então, o sr. Presidente informou que esse Projeto de Lei será encaminhado para a Câmara Técnica de Análise da Legislação Urbanística – CTALU, para que seja discutido entre seus membros, que irão elaborar um parecer a ser apreciado e votado na reunião desse Conselho do mês de março. Perguntou aos presentes se havia mais alguém que gostaria de se usar a palavra e não havendo manifestação, agradeceu a presença da FUMAS e do gestor da UGPUMA encerrando a reunião às 18h16min que assina a presente ata feita por mim, Conselheiro Silvio Eduardo Dreza, 1º Secretário da Coordenadoria Executiva. Jundiaí, 10 de fevereiro de 2.022.

---

André Luiz de Oliveira Ferrazzo  
Presidente do Conselho Municipal de Política Territorial – CMPT

---

Silvio Eduardo Dreza  
1º Secretário do Conselho Municipal de Política Territorial - CMPT